

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.148, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO SENHOR JOSÉ RIBAMAR PIRES RODRIGUES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

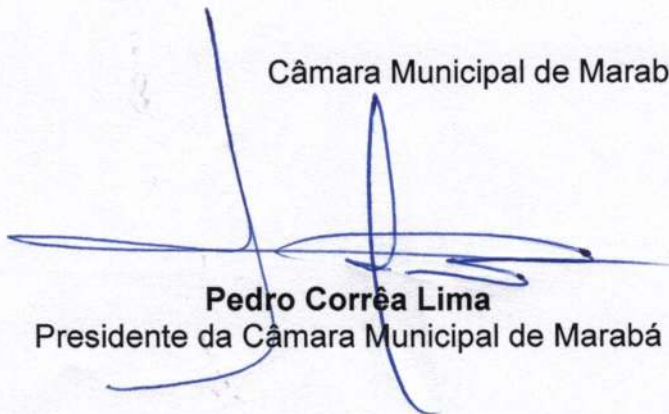
Art. 1º É outorgado ao senhor José Ribamar Pires Rodrigues, o título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados à comunidade nas mais diversas áreas, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º O título honorífico a que se refere o art. 1º, será entregue ao homenageado em sessão da Câmara Municipal em homenagem aos Maçons.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 16 de Agosto de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá